



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO
DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de
Sua Excelência o
Secretário de Estado Adjunto
e dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento (AR),
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		N.º: 8190/2019 ENT.: PROC. N.º: 868.	04-10-2019

ASSUNTO: Resposta à Pergunta n.º 2848/XIII/4.^a de 27 de setembro de 2019

Na sequência da Pergunta n.º 2848/XIII/4.^a, de 27 de setembro de 2019, formulada pelos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, encarrega-me Sua Excelência, o Ministro da Administração Interna, de informar o seguinte:

Portugal é um parceiro ativo na construção do novo Mecanismo Europeu de Proteção Civil, como afirmou reiteradamente o anterior Comissário Europeu Christos Stylianides, nomeadamente na deslocação que fez ao nosso país, no passado mês de agosto.

Portugal, tal como os restantes países da União Europeia, está a participar nas três *task teams*, constituídas ao nível da Comissão Europeia, para planear e identificar tipologias de meios a incluir no *rescEU*, para as três áreas de intervenção consideradas como prioritárias, nomeadamente emergência médica; combate a incêndios florestais; e incidentes envolvendo agentes nucleares, radiológicos, biológicos e/ou químicos (NRBQ)

O *resCUE* está, assim, numa fase intermédia de implementação. Os únicos meios previstos dizem respeito a uma fase específica de transição prevista na legislação e prendem-se apenas com meios aéreos de combate a incêndios florestais próprios dos Estados Membros.

Não obstante encontrarmo-nos ainda nessa fase de transição, Portugal tem já módulos registados na Reserva Europeia de Proteção Civil (European Civil Protection Pool) e a possibilidade de prestação de ajuda internacional, por parte do nosso país, não está dependente da criação de capacidades *rescUE*.



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO
DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Neste momento, a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil tem em fase final de certificação 5 módulos da GNR (busca e salvamento em meio urbano, busca e salvamento em condições NRBQ, componente laboratorial para cenários NRBQ e 2 módulos de combate a incêndios). Encontra-se já certificado pela Organização Mundial de Saúde o módulo de emergência médica do INEM, o qual já se encontra plenamente registado na referida Reserva Europeia, estatuto mediante o qual levou a efeito a sua recente intervenção em Moçambique.

A participação de Portugal no âmbito do mecanismo é efetiva, como aconteceu com o apoio prestado à Suécia, no ano passado, com o envio de meios aéreos de combate a incêndios, ou a Moçambique, já este ano, após a tempestade Idai.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

José Luís Barão